



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 02/2023.

SUMULA: Nomeia responsáveis para o recebimento de compras e serviços da Câmara Municipal de Ibema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Ficam nomeados para o recebimento de toda e qualquer compra de mercadoria e serviços que a Câmara Municipal de Ibema adquirir, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2024, o Presidente Dilso Rodrigues Padilha, portador do CPF nº: 911.401.029-15 e o Assessor Parlamentar Matheus Francisco Piloti, portador do CPF nº: 080.810.389-06.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.


Dilso Rodrigues Padilha

Presidente